

FINANÇAS

(Republicação por incorreção)

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO - EDITAL 002/2023

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2025, às 10 horas, reuniram-se os integrantes da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, instituída pela Lei Municipal nº. 4.456/2017, em sintonia com o disposto no artigo 102, §1º, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº. 99 de 14 de dezembro de 2017. Presentes os integrantes subscritores da presente ata. Abertos os trabalhos, o Presidente expôs a finalidade da sessão aos integrantes e foi analisada a única proposta apresentada em relação ao Edital 002/2023. Após deliberação unânime de todos os integrantes, a proposta foi inabilitada nos seguintes termos:

Processo Administrativo nº 2717/2024 (precatório EP 30479/2017 e processo nº 0155600-97.2003.5.02.0302- ESPÓLIO DE HENRIQUE FRANÇA NETTO) : Inadmitida a proposta por se tratar de precatório expedido pela Justiça do Trabalho, que realiza seus acordos por meio de órgão próprio do E. Tributal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do Edital.

Foi exposto que a relação será publicada no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 7 do Edital. Nada mais.

Leila Sales Acurcio Torres

Presidente – Pront. 14.837

Roberto Shinji Inokuti

Pront. nº 23.159

Raphael de Almeida Tripodi

Pront. nº 20.433

Cláudio Luiz da Silva Pinto

Pront. nº 11.133

Norberto dos Santos Pio

Pront. nº 14.885

Roberta Teixeira Xavier

Pront. nº 15.975

Maria Aparecida Fátima Monte Serrat

da Anunciação Vicente Fabris

Pront. nº 21.753

(Republicação por incorreção)

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO - EDITAL 001/2024

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2025, às 10 horas, reuniram-se os integrantes da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, instituída pela Lei Municipal nº. 4.456/2017, em sintonia com o disposto no artigo 102, §1º, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº. 99 de 14 de dezembro de 2017. Presentes os integrantes subscritores da presente ata. Abertos os trabalhos, o Presidente expôs a finalidade da sessão aos integrantes e foram expostas as propostas apresentadas, que passaram pela análise prévia dos procuradores responsáveis pelos processos judiciais em que expedidos os precatórios. Após deliberação unânime de todos os integrantes, foram habilitadas as seguintes propostas, classificadas a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	Nº PA	PRECATÓRIO	PROCESSO	ORDEM CRONOLÓGICA	EXEQUENTE
1º	46275/2024	0064542-26.2016.8.26.0500	0002879-35.1996.8.26.0023/01	001/2017	ALI MOHAMED KHALIL
2º	41407/2024	0456845-78.2019.8.26.0500	0013503-21.2011.8.26.0223/0001	01/2021	MARIANA GREGÓRIO DE ALMEIDA OTERO
3º	47660/2024	0015257-54.2022.8.26.0500	0003754-62.2020.8.26.0223/04	25/2023	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

As seguintes propostas foram inabilitadas:

1) Processo Administrativo nº 47661/2024 (precatório nº0141722-11.2022.8.26.0500 e processo nº 1007960-15.2014.8.26.0223/08 - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I) : Cessão de crédito não regularizada perante a DEPRE/TJ-SP, descumprindo o item 3.1, inciso V, "c", do Edital;

2) Processo Administrativo nº 47654/2024 (precatório nº 0030377-74.2021.8.26.0500 e processo nº 0011446-49.2019.8.26.0223/01 - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I) : Cessão de crédito não regularizada perante a DEPRE/TJ-SP, descumprindo o item 3.1, inciso V, "c", do Edital;

3) Processo Administrativo nº 47656/2024 (precatório nº 0043243-80.2022.8.26.0500 e processo nº 00085532-32.2007.8.26.0223/06 - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I) : Cessão de crédito não regularizada perante a DEPRE/TJ-SP, descumprindo o item 3.1, inciso V, "c", do Edital;

4) Processo Administrativo nº 46839/2024 (precatório nº 0480199-35.2019.8.26.0500 e processo nº 1008301-07.2015.8.26.0223/04 - AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA): Foram expedidos dois precatórios do mesmo valor perante a execução, razão pela qual a proposta foi indeferida nos termos dos itens 10.1, 10.2, 11.1 do Edital;

5) Processo Administrativo nº 47655/2024 (precatório nº 0275517-21.2019.8.26.0500 e 1012174-78.2016.8.26.0223/01 - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I): Proposta de acordo envolvendo apenas acordo parcial da parte dos honorários, que não foram objeto de precatório específico e individualizado pelo(s) advogado(s), sendo que a cessão foi realizada pelo advogado Antonio Carlos Costa Junior, sendo que constam na procuração juntada aos autos judiciais o nome de outros dois advogados. Contrariedade aos itens 3.1, inciso IX e 10 e 11.1 do Edital.

Foi exposto que a relação será publicada no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 7 do Edital. Nada mais.

Leila Sales Acurcio Torres

Presidente – Pront. 14.837

Roberto Shinji Inokuti

Pront. nº 23.159

Raphael de Almeida Tripodi

Pront. nº 20.433

Cláudio Luiz da Silva Pinto

Pront. nº 11.133

Norberto dos Santos Pio

Pront. nº 14.885

Roberta Teixeira Xavier

Pront. nº 15.975

Maria Aparecida Fátima Monte Serrat

da Anunciação Vicente Fabris

Pront. nº 21.753

Edital nº 5/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin. iptu@guarujá.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Antonio Silva Dos Santos	Isenção de IPTU	Indeferimento	6-0837-031-000	14554/2024
2	Ademir Lino Do Vale	Isenção de IPTU	Indeferimento	6-0574-001-230	41234/2024
3	Gilmar Antonio Berro	Isenção de IPTU	Indeferimento	2-0303-005-000	41433/2024
4	Gilmario Gomes Do Nascimento	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0020-014-015	33849/2024
5	Ielda Nazare Ramos Lisboa	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0141-005-005	43413/2024
6	Maria Josefa Verli Lima	Isenção de IPTU	Indeferimento	6-0450-002-000	24813/2024
7	Martha Regina Alves Penteado	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0479-157-035	43160/2024
8	Rosimar Maria Dos Santos Alves	Isenção de IPTU	Indeferimento	6-0987-016-000	33358/2024

Guarujá, 22 de janeiro de 2025.

Adalberto Ferreira da Silva

Secretário de Finanças

Manoel Ferreti Filho

Diretor de Gestão Tributária

Jheiny Cavazine Dos Santos

Coordenadora

Edital nº 6 /2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin. iptu@guarujá.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Ailton Martins Pires	Isenção de IPTU	Indeferimento	2-0229-013-000	37332/2024
2	Antonio Sergio De Sousa Soares	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0170-013-000	12429/2023
3	Claudio Alves De Oliveira	Isenção de IPTU	Indeferimento	2-0131-023-003	35585/2024
4	Elisangela Santos De Sá Almeida	Isenção de IPTU	Indeferimento	6-0690-013-000	39820/2024
5	Luzinete Baccos Da Silva Souza	Isenção de IPTU	Indeferimento	0-0020-007-051	426613/2024
6	Maria Batista De Amorim	Isenção de IPTU	Indeferimento	5-0082-003-001	40187/2024
7	Maria Severina Da Silva	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0107-005-000	43492/2024

Guarujá, 22 de Janeiro de 2025

Adalberto Ferreira da Silva

Secretário de Finanças

Manoel Ferreti Filho

Diretor de Gestão Tributária

Jheiny Cavazine Dos Santos

Coordenadora

MODERNIZAÇÃO DIGITAL

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Membros da Comissão Permanente destinada ao desenvolvimento, padronização e atualização tecnológica, instituída pelo Decreto Municipal n.º 12.222/2017, para a 144ª Reunião conforme concordância estabelecida:

Data: 29/01/2025 (quarta-feira)**Horário:** 10 horas**Local:** Sala de Reunião da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças**Wilson Roberto Rodrigues**

Presidente

SEMODO DID – Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento

Tel.: (13) 3308-7637 ou 3308-7696 – Ramal: 7637



3308.7080

OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!